



## PROPOSTA DE PREÇOS

Coelho Neto – MA, 27 de Fevereiro de 2023.

Prezados Senhores,

A empresa POSTO SANT'ANA LTDA., com sede na cidade de Coelho Neto – MA, na Avenida Coelho Neto, 1045, Bom Sucesso, inscrita no CNPJ/MF sob o número 13.159.517/0001-70, neste ato representada pelo Sr. Francisco Nunes de Vasconcelos, portador do CPF nº 220.474.173-68 e RG nº 59824682016-9, abaixo assinado, propõe à Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, os preços infra discriminados para o registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S-10), para atender as necessidades do município de Coelho Neto - MA, objeto do Pregão Eletrônico nº 006/2023:

Item	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant.	Valor de Referência em R\$ Unitário	*Percentual de desconto em %	Valor com desconto		
						Unitário	Total	
01	Gasolina Comum microfiltrada, de acordo com a legislação da Agência Nacional de Petróleo	Litro	900.000	5,80	1,66%	5,70	5.130.000,00	
03	Óleo Diesel tipo S -10 com baixo teor de enxofre, microfiltrado, de acordo com a legislação da Agência Nacional de Petróleo	Litro	2.010.375	6,71	1,02%	6,64	13.348.890,00	
<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA</b>								<b>18.478.890,00</b>

- a) Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
- b) Valor total da proposta: R\$ 18.478.890,00 (Dezoito milhões quatrocentos e setenta e oito mil oitocentos e noventa reais).
- c) Responsável pela assinatura do contrato: Francisco Nunes de Vasconcelos, RG: 59824682016-9 e CPF: 220.474.173-68.

POSTO SANT'ANA LTDA  
Francisco Nunes de Vasconcelos – Sócio  
Administrador

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
POSTO SANT'ANA LTDA.**

1. **Rita Maria Ferreira dos Santos**, brasileira, natural de Buriti, Estado do Maranhão, divorciada, nascida em, 02/03/1981, Pedagoga, portadora do CPF nº 914.916.303-53, documento de identidade, 013023901999-5 SESP-MA emitida em 23/02/2010, domicilio e residência a Rua Capitão Antonio Bastos, 19 - Conjunto Duartão - Centro - Coelho Neto - Maranhão - CEP: 65.620-000 e

2. **Silvio Pereira de Sousa**, brasileiro, natural de Teresina, Capital do Estado do Piauí, casado, no regime de comunhão universal de bens, nascido em 19/05/1977, motorista, portador do CPF nº 832.676.031-53 e da cédula de identidade nº 1.817.652 SSP-PI, domicilio e residência á Rua Senador Petrônio Portela, S/nº - Centro - Coelho Neto, Estado do Maranhão - CEP: 65.620-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA 1ª:** A sociedade girará sob o nome empresarial de POSTO SANT'ANA LTDA., com o nome de fantasia "POSTO SANT'ANA" e terá sede e domicilio na Av. Coelho Neto, 1045 - Bairro: Bonsucesso, na cidade de Coelho Neto, Estado do Maranhão, CEP: 65.620-000.

**CLAUSULA 2ª:** O capital social será R\$ 50.000,00. (Cinquenta Mil Reais) que será dividido em 5.000 quotas de valor nominal R\$ 10,00 ( dez reais ), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME DOS SOCIOS	%	Nº QOUTAS	VALOR R\$
<b>RITA MARIA FERREIRA DOS SANTOS</b>	70,00	3500	35.000,00
<b>SILVIO PEREIRA DE SOUSA</b>	30,00	1500	15.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>5.000</b>	<b>50.000,00</b>

( art. 997, II cc/2002)

**CLAUSULA 3ª:** O objeto será o comercio varejista de combustíveis para veículos automotores, como atividade principal (cnae nº 4731-8/00) e atividades secundarias comercio varejista de lubrificantes ( cnae nº 4732-6/00) comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, (cnae nº 4530-7/03).

**CLAUSULA 4ª:** A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste contrato e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLAUSULA 5ª:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA 6ª:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA 7ª:** A administração da sociedade caberá . **Rita Maria Ferreira dos Santos** com os poderes e atribuições de administradora. autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLAUSULA 8ª:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA 9ª:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLAUSULA 10ª:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA 11ª:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA 12ª:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único -** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLAUSULA 13ª:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA 14ª:** Fica eleito o foro de Coelho Neto para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Coelho Neto, 07 de dezembro de 2010

1º OFÍCIO

3º OFÍCIO

aa) Rita Maria Ferreira dos Santos aa) Silvio Pereira de Sousa  
Rita Maria Ferreira dos Santos      Silvio Pereira de Sousa

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
 Titular  
 M. do Perpetuo Socorro Seredine  
 Rua Val. Castello Branco, 25 - Coelho Neto/MA  
 CEP: 65.000-000 - Coelho Neto/MA

Reconheço e(a) firma(s) Rita Maria Ferreira dos Santos

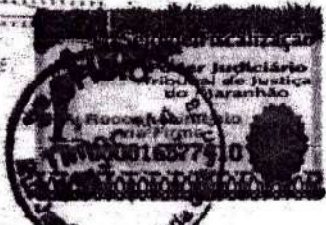
Dou fe. Coelho Neto, MA, de 07 de 12 de 2010  
 Em testemunha da verdade

Maria do Perpétuo Socorro Santana - Tabela  
 Nitida Maria Oliveira Santana - Substituto  
 Marcos Antonio Moura Campos - Substituto  
 Maria de Fátima Ferreira - Escrivã



Luca Lenca da Silva  
Advogado  
OAB/MA - 9939

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de SILVIO PEREIRA DE SOUZA  
 Nº. CNE: 832.436.031-53



**POSTO SANTANA LTDA.**

CNPJ: 13.159.517/0001-70 I.E.: 12.352.056-8  
 Av. Coelho Neto, 1045 - Bairro: Bonsucesso  
 CEP: 65.620-000 - Coelho Neto - MA.  
 Fone: 0-xx-93-3473-3865

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01, POR SAÍDA DE DOIS SÓCIOS COM ADMISSÃO DE OUTROS**

1. **Rita Maria Ferreira dos Santos**, brasileira, natural de Buriti Estado do Maranhão, divorciada, nascida em 02/03/1981, Pedagoga, portadora do CPF nº 914.916.303-53, documento de identidade, 013023901999-5 SESP-MA emitida em 23/02/2010, domicílio e residência a Rua Capitão Antonio Bastos, 19 - Conjunto Duartão - Centro - Coelho Neto - Maranhão - CEP: 65.620-000 e

2. **Silvio Pereira de Sousa**, brasileiro, natural de Teresina, Capital do Estado do Piauí, casado, no regime de comunhão universal de bens, nascido em 19/05/1977, motorista, portador do CPF nº 832.676.031-53 e da cédula de identidade nº 1.817.652 SSP-PI, domicílio e residência á Rua Senador Petrônio Portela, S/nº - Centro - Coelho Neto, Estado do Maranhão - CEP: 65.620-000,

Únicos sócios da sociedade "**POSTO SANTANA LTDA**", com sede na Av. Coelho Neto, 1045 - Bairro: Bonsucesso, na cidade de Coelho Neto, Estado do Maranhão, CEP: 65.620-000, constituída nos termos do Contrato Social firmado em 25/01/2011, arquivado na **Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA)**, sob o NIRE. 21200731570 e inscrita no CNPJ sob o nº 13.159.517/0001-70

**Resolvem alterar o referido contrato social, como assim se contrata;**

**CLAUSULA 1ª** : - A sócia já qualificada **Rita Maria Ferreira dos Santos**, se retira da sociedade, cede e transfere 3.500 Quotas de capital social da sociedade para o novo sócio **Sr. Laís Mendonça Bacelar Nunes**, brasileira, Solteira, natural de Cabo Frio - RJ, nascida em 07/07/1989, Psicóloga, portador do documento de identidade CI.RG nº 024625142002-9 SESP - MA, e CPF Nº 018.049.753-70. Residente e domiciliado na Vila Itapirema, 01 Zona Rural de Coelho Neto - MA. E o sócio já qualificado **Silvio Pereira de Sousa**, se retira da sociedade, cede e transfere 1.500 Quotas de capital social para o novo sócio **Sr. Luis Paulino da Silva Filho**, brasileira, Casado, natural de Recife - PE, nascido em 01/04/1954, Engenheiro Agrônomo, portador do documento de identidade CI.RG nº 1155991 SSP - PE, E CPF Nº 127.460.614-49. Residente e domiciliado na Vila Itapirema, 01 Zona Rural de Coelho Neto - MA.

**CLAUSULA 2ª** : - Os novos sócios, qualificados na clausula anterior, declaram sob penas legais, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade nem por decorrência da Lei, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1011 § 1º do Código Civil ( Lei nº 10.406/2002).

**CLAUSULA 3ª** : - Os sócios **Rita Maria Ferreira dos Santos e Silvio Pereira de Sousa**, que se retiram da sociedade, declaram haverem recebido a quantia dos Sócios **Laís Mendonça Bacelar Nunes e Luis Paulino da Silva Filho**, neste ato e em moeda corrente a quantia de **R\$ 50.000,00** ( Cinquenta mil reais), e declaram outrossim, sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que titulo for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

**CLAUSULA 4ª** - Os sócios **Rita Maria Ferreira dos Santos e Silvio Pereira de Sousa**, que se retiram da sociedade, ficam eximidos de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer fatos ou atos praticados pela **SOCIEDADE POSTO SANTANA LTDA**. Durante o período em que figurou como sócio da referida pessoa jurídica. Fica também eximido de toda e qualquer responsabilidade perante a sociedade da qual se retira, perante os sócios antigos ou atuais e perante terceiros por quaisquer fatos ou atos que tenha praticado no período em que integrou a sociedade.

**CLAUSULA 5ª** - Os sócios **Laís Mendonça Bacelar Nunes e Luis Paulino da Silva Filho**, aqui admitidos, na condições de cessionários da parte cedente dos sócios **Rita Maria Ferreira dos Santos e Silvio Pereira de Sousa**, a partir deste contrato assume todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos



pelos cedentes, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações assegurados aos demais sócios, conforme disposto no contrato constitutivo da sociedade

**CLAUSULA 6ª.** - Os sócios **Lais Mendonça Bacelar Nunes e Luis Paulino da Silva Filho**, aqui admitidos, resolvem alterar O capital social para o valor de R\$ 200.000,00 ( Duzentos mil reais) que será dividido em 20.000 quotas de valor nominal de R\$ 10,00 ( Dez reais), sendo que por força de cessão e transferência das quotas, passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	%	Nº QOUTAS	VALOR R\$
<b>Lais Mendonça Bacelar Nunes</b>	<b>80,0</b>	<b>16.000</b>	<b>160.000,00</b>
<b>Luis Paulino da Silva Filho</b>	<b>20,0</b>	<b>4.000</b>	<b>40.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100,0</b>	<b>20.000</b>	<b>200.000,00</b>

Cláusula 7ª. Nos termos do art. 1.052 do Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas.

Cláusula 8ª. A administração da sociedade passará a ser exercida igualmente pelos sócios **Lais Mendonça Bacelar Nunes e Luis Paulino da Silva Filho**, cabendo-lhes a responsabilidade e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, sendo vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Cláusula 9ª. Em suas deliberações, os administradores dotarão, preferencialmente, a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil.

Cláusula 10ª. Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal

Cláusula 11ª. Em caso de falecimento, o valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

Cláusula 12ª. Serão regidas pelas disposições do Código Civil aplicável à matéria, tanto as retiradas de sócios quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

Clausula 13ª – Fica eleito o Foro de Coelho Neto para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em três exemplares de igual teor, com a primeira via destinada o registro e arquivamento na Junta Comercial deste Estado do Maranhão.

Coelho Neto (MA), 15 de janeiro de 2014

*Lais Mendonça Bacelar Nunes*  
**Lais Mendonça Bacelar Nunes**  
 Sócio

*Luis Paulino da Silva Filho*  
**Luis Paulino da Silva Filho**  
 Sócio – administrador

*Rita Maria Ferreira dos Santos*  
**Rita Maria Ferreira dos Santos**  
 Ex-Sócia-administrativa

*Silvio Pereira de Sousa*  
**Silvio Pereira de Sousa**  
 Ex- Sócio

Testemunha



**POSTO SANTANA LTDA.**

CNPJ: 13.159.517/0001-70 I.E.: 12.352.056-8

Av. Coelho Neto, 1045 - Bairro: Bonsucesso

CEP: 65.620-000 - Coelho Neto - MA.

Fone: 0-xx-98-3473-3865

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02, POR SAÍDA DE UM SÓCIO COM ADMISSÃO DE OUTRO**

1. **Lais Mendonça Bacelar Nunes**, brasileira, Solteira, natural de Cabo Frio Estado do Rio de Janeiro, nascida em, 07.07.1989, Psicóloga, portadora do CPF nº 018.049.753- 70, documento de identidade, 024625142002-9 SESP-MA emitida em 30/06/2011, domicílio e residência a Vila Itapirema, 01 - Zona Rural - Coelho Neto - Maranhão - CEP: 65.620-000 e

2. **Luís Paulino da Silva Filho**, brasileiro, natural de Recife, Capital do Estado do Pernambuco, casado, no regime de comunhão universal de bens, nascido em 01/04/1954, Engenheiro Agrônomo, portador do CPF nº 127.460.614-49 e da cédula de identidade nº 1.155.991 SSP-PE, domicílio e residência á Vila Itapirema, 01 - Zona Rural - Coelho Neto - Maranhão - CEP: 65.620-000.

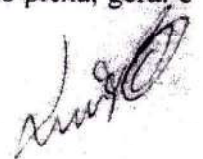
Únicos sócios da sociedade "POSTO SANT'ANA LTDA". Com sede na Av. Coelho Neto,1045 - Bairro: Bonsucesso, na cidade de Coelho Neto, Estado do Maranhão, CEP: 65.620-000, constituída nos termos do Contrato Social firmado em 25/01/2011, arquivado na **Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA)**, sob o NIRE. 21200731570 e inscrita no CNPJ sob o nº 13.159.517/0001-70

**Resolvem alterar o referido contrato social, como assim se contrata;**

**CLAUSULA 1ª:** - A sócia Srtª. **Lais Mendonça Bacelar Nunes**, se retira da sociedade, cede e transfere 14.000 Quotas de capital social da sociedade para o sócio-administrador **Sr. Luís Paulino da Silva Filho**, brasileiro, Casado, natural de Recife - PE, Engenheiro Agrônomo, portador do documento de identidade CLRG nº 1155991 SSP - PE, E CPF Nº 127.460.614-49. Residente e domiciliado na Vila Itapirema, 01 Zona Rural de Coelho Neto - MA. E a Sócia **Lais Mendonça Bacelar Nunes**, cede e Transfere Também, 2.000 Quotas de Capital social da sociedade para o novo sócio **Luiz Gustavo Vasconcelos de Moraes Mello Cavalcanti Negrinho**, brasileiro, Solteiro, natural de Teresina - PI, Advogado, portador do documento de identidade, OAB - PI nº 11749387, E CPF Nº 026.681.973-76. Residente e domiciliado na Vila Itapirema, 01 Zona Rural de Coelho Neto - MA.

**CLAUSULA 2ª:** - O sócio administrador, qualificado na clausula anterior, declara sob penas legais, que não está impedido de exercer a administração da sociedade nem por decorrência da Lei, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1011 § 1º do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

**CLAUSULA 3ª:** - A Sócia, **Lais Mendonça Bacelar Nunes** que se retira da sociedade, declara haver recebido a quantia dos Sócios **Luís Paulino da Silva Filho e Luiz Gustavo Vasconcelos de Moraes Mello Cavalcanti Negrinho**, neste ato e em moeda corrente a quantia de **R\$ 16.000,00** (Dezesseis mil reais), e declaram outrossim, sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que titulo for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

**CLAUSULA 4ª** - A sócia Srtª. **Lais Mendonça Bacelar Nunes**, que se retira da sociedade, fica eximida de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer fatos ou atos praticados pela **SOCIEDADE POSTO SANTANA LTDA**. Durante o período em que figurou como sócia da referida pessoa jurídica. Fica também eximido de toda e qualquer responsabilidade perante a sociedade da qual se retira, perante os sócios antigos ou atuais e perante terceiros por quaisquer fatos ou atos que tenha praticado no período em que integrou a sociedade.

**CLAUSULA 5ª** - Os sócios **Luís Paulino da Silva Filho** e **Luiz Gustavo Vasconcelos de Moraes Mello Cavalcanti Negrinho**, aqui admitidos, na condições de cessionários da parte cedente da sócia **Lais Mendonça Bacelar Nunes**, a partir deste contrato assume todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pela cedente, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações assegurados aos demais sócios, conforme disposto no contrato constitutivo da sociedade.

**CLAUSULA 6ª:** O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) e está dividido em 20.000 quotas de valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME DOS SÓCIOS	%	Nº QOUTAS	VALOR R\$
<b>Luís Paulino da Silva Filho</b>	<b>90,0</b>	<b>18.000</b>	<b>180.000,00</b>
<b>Luiz Gustavo Vasconcelos de Moraes Mello Cavalcanti Negrinho</b>	<b>10,0</b>	<b>2.000</b>	<b>20.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100,0</b>	<b>20.000</b>	<b>200.000,00</b>

**Cláusula 7ª.** Nos termos do art. 1.052 do Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas.

**Cláusula 8ª.** A administração da sociedade passará a ser exercida pelo sócio **Luís Paulino da Silva Filho**, cabendo-lhe a responsabilidade e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, sendo vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**Cláusula 9ª.** Em suas deliberações, os administradores dotarão, preferencialmente, a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil.

**Cláusula 10ª.** Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal

**Cláusula 11ª.** Em caso de falecimento, o valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

**Cláusula 12ª.** Serão regidas pelas disposições do Código Civil aplicável à matéria, tanto as retiradas de sócios quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

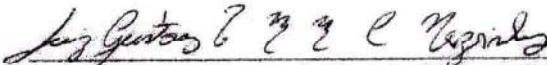
**Clausula 13ª** – Fica eleito o Foro de Coelho Neto para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em três exemplares de igual teor, com a primeira via destinada o registro e arquivamento na Junta Comercial deste Estado do Maranhão.

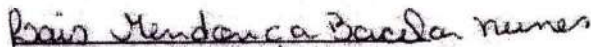
Coelho Neto (MA), 13 de janeiro de 2015.



**Luis Paulino da Silva Filho**  
Sócio- administrador

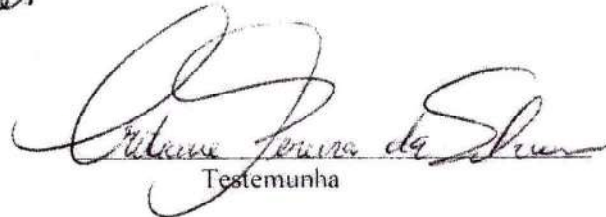


**Luiz Gustavo Vasconcelos de Moraes Mello Cavalcanti Negrinho**  
Sócio



**Laís Mendonça Bacelar Nunes**  
Ex- Sócia

\_\_\_\_\_  
Testemunha



\_\_\_\_\_  
Testemunha



**POSTO SANT'ANA LTDA.**

CNPJ: 13.159.517/0001-70 I.E.: 12.352.056-8  
 Av. Coelho Neto, 1045 - Bairro: Bonsucesso  
 CEP: 65.620-000 - Coelho Neto - MA.  
 Fone: 0-xx-98-3473-3865

### **INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03, POR SAÍDA DE SÓCIOS COM ADMISSÃO DE OUTROS**

1. **Luís Paulino da Silva Filho**, brasileiro, natural de Recife, Capital do Estado do Pernambuco, casado, no regime de comunhão universal de bens, nascido em 01/04/1954, Empresário, portador do CPF nº 127.460.614-49 e da cédula de identidade nº 1.155.991 SSP-PE, domicílio e residência à Vila Itapirema, 01 - Zona Rural - Coelho Neto - Maranhão - CEP: 65.620-000.e

2. **Luiz Gustavo Vasconcelos de Moraes Mello Cavalcanti Negrinho**, brasileiro, solteiro, natural de Teresina - PI, Advogado, portador do documento de identidade, OAB - PI nº 11749387, E CPF Nº 026.681.973-76. Residente e domiciliado na Vila Itapirema, 01 Zona Rural de Coelho Neto - MA.

Únicos sócios da sociedade "POSTO SANT'ANA LTDA". Com sede na Av. Coelho Neto, 1045 - Bairro: Bonsucesso, na cidade de Coelho Neto, Estado do Maranhão, CEP: 65.620-000, constituída nos termos do Contrato Social firmado em 25/01/2011, arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), sob o NIRE. 21200731570 e inscrita no CNPJ sob o nº 13.159.517/0001-70

Resolvem alterar o referido contrato social, como assim se contrata;

**CLAUSULA 1ª:** - O sócio Sr. **Luís Paulino da Silva Filho**, se retira da sociedade, cede e transfere 18.000 Quotas de capital social da sociedade para o Sócio administrador Sr. **Francisco Nunes de Vasconcelos**, brasileiro, casado, em regime de comunhão universal, natural de Duque Bacelar - MA, Empresário, portador do documento de identidade CI. RG nº 059824682016-9 SESP - MA, e CPF Nº 220.474.173 -68. Residente e domiciliado na Rua Francisco Lima Couto, 237 - Centro - CEP- 65.620-000 - Coelho Neto - MA. E o Sócio **Luiz Gustavo Vasconcelos de Moraes Mello Cavalcanti Negrinho**, cede e transfere também, 2.000 Quotas de Capital social da sociedade para o novo sócio **Geofrany Sampaio de Vasconcelos**, brasileiro, solteiro, natural de Buriti - MA, Soldado PM, portador do documento de identidade, nº 14.723 PMMA, e CPF Nº 927.416.303 -72. Residente e domiciliado na Rua Francisco Lima Couto, 237 - Centro - CEP- 65.620-000 - Coelho Neto - MA.

**CLAUSULA 2ª:** - O sócio administrador, qualificado na clausula anterior, declara sob penas legais, que não está impedido de exercer a administração da sociedade nem por decorrência da Lei, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1011 § 1º do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

**CLAUSULA 3ª:** - Os Sócios, **Luís Paulino da Silva Filho** e **Luiz Gustavo Vasconcelos de Moraes Mello Cavalcanti Negrinho** que se retira da sociedade, declaram haver recebido a quantia dos Sócios. **Francisco Nunes de Vasconcelos** e **Geofrany Sampaio de Vasconcelos**, neste ato e em moeda corrente a quantia de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), e declaram outrossim, sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que titulo for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2018 14:24 SOB Nº 20180428527.  
 PROTOCOLO: 180428527 DE 10/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802871750. NIRE: 21200731570.  
 POSTO SANT'ANA LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 19/07/2018  
 www.empresafacil.ma.gov.br

**CLAUSULA 4ª** - Os Sócios, **Luís Paulino da Silva Filho** e **Luiz Gustavo Vasconcelos de Moraes Mello Cavalcanti Negrinho**, que se retira da sociedade, fica eximida de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer fatos ou atos praticados pela **SOCIEDADE POSTO SANTANA LTDA**. Durante o período em que figurou como sócios da referida pessoa jurídica. Fica também eximido de toda e qualquer responsabilidade perante a sociedade da qual se retira, perante os sócios antigos ou atuais e perante terceiros por quaisquer fatos ou atos que tenha praticado no período em que integrou a sociedade.

**CLAUSULA 5ª** - Os sócios **Francisco Nunes de Vasconcelos** e **Geofrany Sampaio de Vasconcelos**, aqui admitidos, na condições de cessionários das partes cedente dos sócios **Luís Paulino da Silva Filho** e **Luiz Gustavo Vasconcelos de Moraes Mello Cavalcanti Negrinho**, a partir deste contrato assume todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pela cedente, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações assegurados aos demais sócios, conforme disposto no contrato constitutivo da sociedade.

**CLAUSULA 6ª**: O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) e está dividido em 20.000 quotas de valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME DOS SÓCIOS	%	Nº QOUTAS	VALOR R\$
<b>Francisco Nunes de Vasconcelos</b>	<b>90,0</b>	<b>18.000</b>	<b>180.000,00</b>
<b>Geofrany Sampaio de Vasconcelos</b>	<b>10,0</b>	<b>2.000</b>	<b>20.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100,0</b>	<b>20.000</b>	<b>200.000,00</b>

Cláusula 7ª. Nos termos do art. 1.052 do Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas.

Cláusula 8ª. A administração da sociedade passará a ser exercida pelo sócio **Francisco Nunes de Vasconcelos**, cabendo-lhe a responsabilidade e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, sendo vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Cláusula 9ª. Em suas deliberações, os administradores dotarão, preferencialmente, a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil.

Cláusula 10ª. Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal

Cláusula 11ª. Em caso de falecimento, o valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

Cláusula 12ª. Serão regidas pelas disposições do Código Civil aplicável à matéria, tanto as retiradas de sócios quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula 13ª - Fica eleito o Foro de Coelho Neto para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2018 14:24 SOB Nº 20180428527.  
 PROTOCOLO: 180428527 DE 10/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802871750. NIRE: 21200731570.  
 POSTO SANT'ANA LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 19/07/2018  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em três exemplares de igual teor, com a primeira via destinada o registro e arquivamento na Junta Comercial deste Estado do Maranhão.

Coelho Neto (MA), 17 de maio de 2018.

1º OFÍCIO

*Francisco Nunes de Vasconcelos*  
Francisco Nunes de Vasconcelos  
Sócio- administrador

1º OFÍCIO

*Georany Sampaio de Vasconcelos*  
Georany Sampaio de Vasconcelos  
Sócio

1º OFÍCIO

*Luis Paulino da Silva Filho*  
Luis Paulino da Silva Filho  
Ex-Sócio- administrador

1º OFÍCIO

*Luiz Gustavo Vasconcelos de Moraes Mello Cavalcanti Negrinho*  
Luiz Gustavo Vasconcelos de Moraes Mello Cavalcanti Negrinho  
Ex- Sócio

*Wesley Bezerra*  
Testemunha

*[Signature]*  
Testemunha

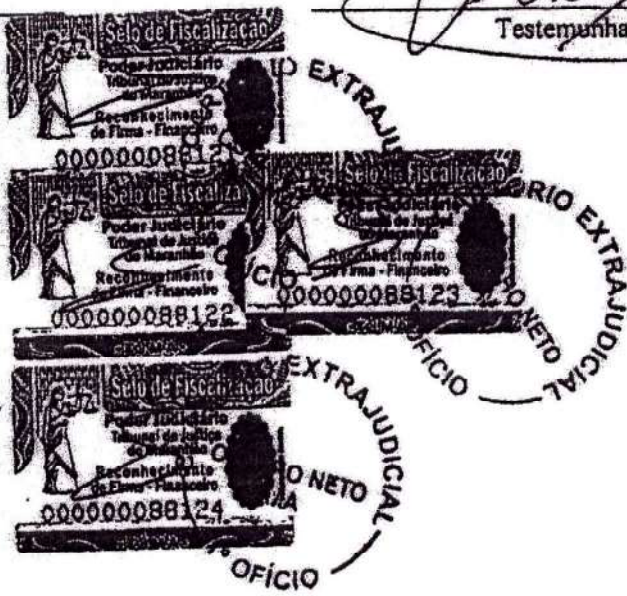
**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**  
TITULAR  
do Perpetuo Socorro Santana  
Rua Mai Cassino Brincos, 287 - Centro  
CEP: 65.620-920 - Coelho Neto-MA

Reconheço verdadeiro(s) a(s) firma(s) de *Francisco Nunes de Vasconcelos*  
*Georany Sampaio de Vasconcelos*  
Dou fe Coelha Neto MA 17 de Maio de 18  
Em teste *[Signature]* de verdade

Maria do Perpétuo Socorro Santana - Tabelã  
 Mirtia Maria Oliveira Santana - Substituta  
 Rita de Fátima Lopes - 2ª Substituta

Reconheço verdadeiro(s) a(s) firma(s) de *Luis Paulino da Silva Filho*  
*Luiz Gustavo Vasconcelos de Moraes Mello Cavalcanti Negrinho*  
Dou fe Coelho Neto MA 17 de Maio de 18  
Em teste *[Signature]* de verdade

Maria do Perpétuo Socorro Santana - Tabelã  
 Mirtia Maria Oliveira Santana - Substituta  
 Rita de Fátima Lopes - 2ª Substituta



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2018 14:24 SOB Nº 20180428527.  
PROTOCOLO: 180428527 DE 10/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802871750. NIRE: 21200731570.  
POSTO SANT'ANA LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 19/07/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

**POSTO SANT'ANA LTDA.**

CNPJ: 13.159.517/0001-70 I.E.: 12.352.056-8

Av. Coelho Neto, 1045 – Bairro: Bonsucesso

CEP: 65.620-000 – Coelho Neto – MA.

Fone: 0-xx-98-3473-3865

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04, POR ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONOMICA SECUNDARIA**

1. **Francisco Nunes de Vasconcelos**, brasileiro, casado, em regime de comunhão universal, natural de Duque Bacelar – MA, Empresário, portador do documento de identidade CI. RG nº 059824682016-9 SESP – MA, e CPF Nº 220.474.173 -68. Residente e domiciliado na Rua Francisco Lima Couto, 237 – Centro – CEP- 65.620-000 - Coelho Neto – MA. e

2. **Geofrany Sampaio de Vasconcelos**, brasileiro, solteiro, natural de Buriti - MA, Soldado PM, portador do documento de identidade, nº 14.723 PMMA, e CPF Nº 927.416.303 -72. Residente e domiciliado na Rua Francisco Lima Couto, 237 – Centro – CEP- 65.620-000 - Coelho Neto – MA.

Únicos sócios da sociedade “**POSTO SANT'ANA LTDA**”. Com sede na Av. Coelho Neto, 1045 – Bairro: Bonsucesso, na cidade de Coelho Neto, Estado do Maranhão, CEP: 65.620-000, constituída nos termos do Contrato Social firmado em 25/01/2011, arquivado na **Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA)**, sob o NIRE. 21200731570 e inscrita no CNPJ sob o nº 13.159.517/0001-70

**Resolvem alterar o referido contrato social, como assim se contrata;**

**CLAUSULA 1ª:** - A sociedade resolve de comum acordo, acrescentar em suas atividades econômicas secundária, a atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos com CNAE Nº 4930-2/03. **Atividade principal:** CNAE: 4531-8/00 – Comercio varejista de combustíveis para veículos automotores. **Atividades Secundarias:** 4530-7/03 – Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4732-6/00 - Comercio varejista de Lubrificantes; 4930-2/03 – Transporte rodoviário de produtos perigosos.

**Objeto da Empresa:** Comercio varejista de combustíveis para veículos automotores; comercio varejista de lubrificantes; comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; transporte rodoviário de produtos perigosos.

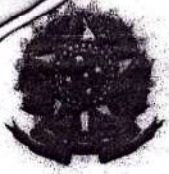
**CLAUSULA 2ª** – As Clausulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento eletronicamente.

Coelho Neto (MA), 22 de dezembro de 2021.

Francisco Nunes de Vasconcelos  
Sócio - Administrador

Geofrany Sampaio de Vasconcelos  
Sócio



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa POSTO SANT'ANA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
22047417368	FRANCISCO NUNES DE VASCONCELOS
92741630372	GEOFRANY SAMPAIO DE VASCONCELOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2022 11:08 SOB Nº 20211505900.  
PROTOCOLO: 211505900 DE 22/12/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200025119. CNPJ DA SEDE: 13159517000170.  
NIRE: 21200731570. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/12/2021.  
POSTO SANT'ANA LTDA

**JUCEMA**

RICARDO DINIZ DIAS  
VICE-PRESIDENTE  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
(DECRETO N° 11072, de 29/03/89)



**ESTADO DO MARANHÃO**

**POLÍCIA MILITAR**  
DIRETORIA DE PESSOAL  
14.723-PMMA

DO REGISTRO GERAL

**GEOFRANY SAMPAIO DE VASCONCELOS**  
NOME COMPLETO DO IDENTIFICADO

**SOLDADO PM**  
POSTO / GRADUAÇÃO

*Geofrany Sampaio de Vasconcelos*  
ASSINATURA

**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

FAÇO SABER AS AUTORIDADES CIVIS E MILITARES QUE O PORTADOR DESTA É INTEGRANTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO E QUE AO MESMO DEVEM DAR TODO O APOIO E AUXÍLIO QUE, NO CUMPRIMENTO DE SEUS DEVERES, POSSA OU VENHA REQUISITAR.

É FACULTADO AO MESMO O INGRESSO EM TODOS OS LOCAIS DE DIVERSÕES PÚBLICAS.

POLEGAR DIREITO



SÃO LUÍS, 25 / 04 / 2008

*Carlos Alberto Lourenço*  
CARLOS ALBERTO LOURENÇO - P-1 TERA PM  
1142 - 1492 - R.G. MAR. - PMMA

MINISTERIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número Inscrição

**927.416.303-72**

Nome  
**GEOFRANY SAMPAIO DE VASCONCELOS**

Nascimento  
02/12/1986

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

JUN/2000

**BANCO DO BRASIL**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**TÍTULO ELEITORAL**

NOME DO ELEITOR  
**GEOFRANY SAMPAIO DE VASCONCELOS**

DATA DE NASCIMENTO  
02/12/1986

INSCRIÇÃO  
225612510/55324

ZONA  
028

SÉCÃO  
10065

MUNICÍPIO (UF)  
COELHO NETO (MA)


DATA DE EMISSÃO  
28/01/1998

*Geofrany Sampaio de Vasconcelos*  
ASSINATURA DO IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO



*Geofrany Sampaio de Vasconcelos*  
ASSINATURA DO IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

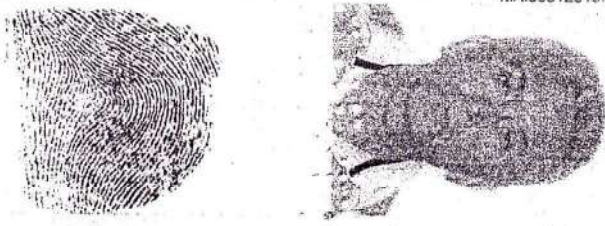
VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

NASC: 02/12/86

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE REGISTRO CIVIL

MAI953126137



Francisco Nunes de Vasconcelos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 059824682016-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/08/2016

NOME FRANCISCO NUNES DE VASCONCELOS

FILIAÇÃO ANTONIO FURTADO VASCONCELOS E NEUSA NUNES DE VASCONCELOS

NATURALIDADE DUQUE BACELAR - MA DATA DE NASCIMENTO 16/09/1959

LOCAL ORDEM CASAM. N.262 FLS.124V LIV.22

CPF 220474173-68

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 116 DE 29/08/83

VIA-01

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal  
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
220.474.173-68

Nome  
FRANCISCO NUNES DE VASCONCELOS

Nascimento  
16/09/1959

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE  
3E54.8246.B2C0.7C48

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Comprovante emitido pela  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
as 11:08:29 do dia 28/04/2016 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR  
FRANCISCO NUNES DE VASCONCELOS

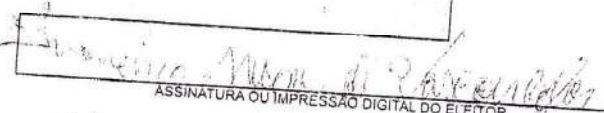
DATA DE NASCIMENTO 16/09/1959 Nº INSCRIÇÃO 0069.4677.1112 D.V. ZONA 028 SEÇÃO 0027

MUNICÍPIO / UF COELHO NETO/MA DATA DE EMISSÃO 19/10/2017

JUIZ ELEITORAL

Francisco Nunes de Vasconcelos

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.159.517/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/01/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>POSTO SANT'ANA LTDA.</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>POSTO SANT'ANA</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV COELHO NETO</b>	NÚMERO <b>1045</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>65.620-000</b>	BARRO/DISTRITO <b>BONSUCESO</b>	MUNICÍPIO <b>COELHO NETO</b>
		UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(98) 9907-1334/ (99) 3473-1611</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/01/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/02/2023** às **15:34:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: POSTO SANT'ANA LTDA.**  
**CNPJ: 13.159.517/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:37:15 do dia 19/01/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 18/07/2023.

Código de controle da certidão: **F6E5.63F9.3109.E183**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.159.517/0001-70  
**Razão Social:** POSTO SANTANA LTDA  
**Endereço:** AV COELHO NETO 1045 / BONSUCESSO / COELHO NETO / MA / 65620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/02/2023 a 16/03/2023

**Certificação Número:** 2023021501401911086908

Informação obtida em 25/02/2023 14:41:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: POSTO SANT'ANA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.159.517/0001-70

Certidão nº: 6975324/2023

Expedição: 14/02/2023, às 17:52:59

Validade: 13/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POSTO SANT'ANA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.159.517/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do  
Maranhão**SINTEGRA/ICMS**Consulta Pública ao Cadastro do Estado do  
Maranhão

Secretaria da Fazenda

## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO****CGC:** 13.159.517/0001-70 **Inscrição Estadual:** 12.352056-8**Razão Social:** POSTO SANTANA LTDA**Regime Apuração:** NORMAL**ENDEREÇO****Logradouro:** AVE COELHO NETO**Número:** 1045 **Complemento:****Bairro:** BONSUCESSO**Município:** COELHO NETO **UF:** MA**CEP:** 65620000 **DDD:** **Telefone:** 99071334**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE Principal:** 4731800 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 20/10/2017**OBRIGAÇÕES****NFe a partir de (CNAE's):** 08/03/2013 - (Obrigado só nas operações de Comércio Exterior, Vendas para Órgão Público e Operações Interestaduais),**EDF a partir de:** 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,**CTE a partir de:** 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 14/02/2023**Número da Consulta:**[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

**Nº Certidão:** 000838/23

**Data da**

03/01/2023 10:43:20

**Inscrição Estadual:** 123520568

**CPF/CNPJ:** 13159517000170

**Razão Social:** POSTO SANTANA LTDA

**Endereço:** AVE COELHO NETO, 1045 CEP: 65620000 - BONSUCESSO

**Telefone:** (98)99071334

**Município:** COELHO NETO

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/05/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 081567/22

**Data da**

25/11/2022 15:14:13

**Inscrição Estadual:** 123520568

**CPF/CNPJ:** 13159517000170

**Razão Social:** POSTO SANTANA LTDA

**Endereço:** AVE COELHO NETO, 1045 CEP: 65620000 - BONSUCESSO

**Telefone:** (98)99071334

**Município:** COELHO NETO

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/03/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO**

SETOR TRIBUTARIO

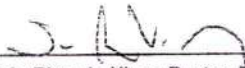
PÇ GETULIO VARGAS, Nº S/N - CENTRO

CNPJ 05281738000198

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS  
MUNICIPAIS E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

SETOR TRIBUTÁRIO da prefeitura Municipal de COELHO NETO, a requerimento da pessoa interessada POSTO SANT'ANA LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários CND e CNDA com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 03/04/2023, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

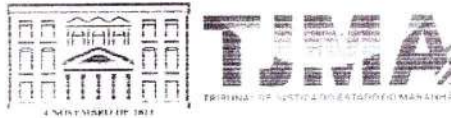
Cadastro:	000718	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	POSTO SANT'ANA LTDA	CPF/CNPJ:	13159517000170
Endereço:	AV COELHO NETO, 1045	Complem:	
Bairro:	BONSUCESSO	CEP:	65620000
Cidade:	COELHO NETO-MA		

  
Sergio Ricardo Viana Bastos, Portaria: 006/2022  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 006/2022

Emissão: 03/01/2023 11:33:30 Validade: 03/04/2023 Usuário: EVANDRO  
Número/Controle da Certidão: 2526807F400C608C

Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro | Fone: (98) 3473-1121  
CNPJ: 05.281.738/0001-98 - CEP: 65.620-000 - COELHO NETO-MA  
e-mail: pmcn.gabinete@hotmail.com



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
1ª Vara de Coelho Neto

CERTJUDONE-1VCN - 222023  
Código de validação: 46FE4509EC

Número da guia: 23052401001441974.

**CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil (2000) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA E CONCORDATA** ou **RECUPERAÇÃO FISCAL JUDICIAL** ou **EXTRAJUDICIAL**, em desfavor de **POSTO SANT'ANA LTDA**, Nome de Fantasia: **POSTO SANT'ANA**, inscrita no **CNPJ 13.159.517/0001-70**, estabelecida a Avenida Coelho Neto, nº 1045-6, Bairro Bonsucesso, nesta cidade de Coelho Neto – MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única<sup>1</sup> existente na Comarca de Coelho Neto, que abrange os Termos Judiciários de Afonso Cunha e Duque Bacelar, cidades do Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fe. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "José Vera-Cruz Santana", aos **16/02/2023**, nesta cidade de Coelho Neto, Estado do Maranhão. Eu, Raimundo Reis Lopes de Oliveira, Distribuidor Judicial, mat. 1503911, consultei, digitei e assino.

**OBSERVAÇÃO:**

Período da Pesquisa: 10 anos  
Pesquisa nos Sistemas THEMISPG e PJE

RICARDO BANDEIRA  
Secretário Judicial de Entrância Intermediária  
1ª Vara de Coelho Neto  
Matrícula 197863

Documento assinado. COELHO NETO, 16/02/2023 11:47 (RICARDO BANDEIRA)



CERTJUDONE-1VCN - 222023 / Código: 46FE4509EC  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validados.php](http://www.tjma.jus.br/validados.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



**BALANÇO PATRIMONIAL****POSTO SANTANA LTDA**

AV COELHO NETO, 1045 - BONSUCESSO - CEP : 65620-000

COELHO NETO / MA

CNPJ : 13.159.517/0001-70

Local de Registro : Junta Comercial-ma

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : 123520568

Data Registro : 25/01/2011

Número Registro: 21200731570

Folha: 1

**ATIVO**

CIRCULANTE	536.317,81 D
DISPONIVEL	231.631,42 D
CAIXA	231.631,42 D
CAIXA MATRIZ	231.631,42 D
ESTOQUES	304.686,39 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	304.686,39 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	304.686,39 D
PERMANENTE	499.122,50 D
IMOBILIZADO	499.122,50 D
IMOBILIZADO EM USO	611.075,00 D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.450,00 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	215.250,00 D
INSTALAÇÕES	375.250,00 D
MOVEIS E UTENSILOS	7.125,00 D

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

**R\$ 1.035.440,31 ( Um Milhão e Trinta e Cinco Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais e Trinta e Um Centavos )**

COELHO NETO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

MARITON CIRINO BARBOSA

CONTABILISTA

C.P.F. :267.302.513-87 RG : 722145 SSP - PI

C.R.C. :MA-6913/O

FRANCISCO NUNES DE VASCONCELOS

SOCIO ADMINITRADOR

C.P.F. :220.474.173-68

**BALANÇO PATRIMONIAL****POSTO SANTANA LTDA**

AV COELHO NETO, 1045 - BONSUCESSO - CEP : 65620-000

COELHO NETO / MA

CNPJ : 13.159.517/0001-70

Local de Registro : Junta Comercial-ma

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : 123520568

Data Registro : 25/01/2011

Número Registro: 21200731570

Folha: 2

DEPRECIÇÕES ACUMULADAS	111.952,50	C
( - ) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA	4.690,00	C
( - ) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS	38.525,00	C
( - ) DEPREC. ACUM. INSTALAÇÕES	67.525,00	C
( - ) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	1.212,50	C
<b>TOTAL DO ATIVO =====&gt;</b>	<b>1.035.440,31</b>	<b>D</b>

**PASSIVO**

CIRCULANTE	69.953,57	C
FORNECEDORES GERAIS	9.087,00	D
FORNECEDORES	9.087,00	D
FORNECEDORES GERAIS	9.087,00	D
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	20.797,14	C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	15.346,27	C
SALARIOS A PAGAR	11.349,37	C
HONORARIOS A PAGAR	1.212,00	C
13º SALARIOS A PAGAR	2.784,90	C
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER	5.450,87	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

**R\$ 1.035.440,31 ( Um Milhão e Trinta e Cinco Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais e Trinta e Um Centavos )**

COELHO NETO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

\_\_\_\_\_  
MARITON CIRINO BARBOSA

CONTABILISTA

C.P.F. :267.302.513-87 RG : 722145 SSP - PI

C.R.C. :MA-6913/O

\_\_\_\_\_  
FRANCISCO NUNES DE VASCONCELOS

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :220.474.173-68

**BALANÇO PATRIMONIAL****POSTO SANTANA LTDA**

AV COELHO NETO, 1045 - BONSUCESSO - CEP : 65620-000

COELHO NETO / MA

CNPJ : 13.159.517/0001-70

Local de Registro : Junta Comercial-ma

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : 123520568

Data Registro : 25/01/2011

Número Registro: 21200731570

Folha: 3

INSS A RECOLHER	4.500,71	C
FGTS A RECOLHER	950,16	C
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS</b>	<b>58.243,43</b>	<b>C</b>
IMPOSTOS A RECOLHER	58.243,43	C
PIS A RECOLHER	217,32	C
COFINS A RECOLHER	1.002,24	C
IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER	10.367,98	C
CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	46.655,89	C
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>965.486,74</b>	<b>C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>200.000,00</b>	<b>C</b>
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	200.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	C
<b>LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO</b>	<b>765.486,74</b>	<b>C</b>
LUCRO NO EXERCICIO	765.486,74	C
LUCRO NO PERIODO	765.486,74	C
<b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>	<b>1.035.440,31</b>	<b>C</b>

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

**R\$ 1.035.440,31 ( Um Milhão e Trinta e Cinco Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais e Trinta e Um Centavos )**

COELHO NETO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

\_\_\_\_\_  
MARITON CIRINO BARBOSA  
CONTABILISTA  
C.P.F. :267.302.513-87 RG : 722145 SSP - PI  
C.R.C. :MA-6913/O

\_\_\_\_\_  
FRANCISCO NUNES DE VASCONCELOS  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. :220.474.173-68

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022****POSTO SANTANA LTDA**

AV COELHO NETO, 1045 - BONSUCESSO CEP : 65620-000

COELHO NETO / MA

CNPJ / CEI : 13.159.517/0001-70

Inscrição Estadual: 123520568

Local de Registro: Junta Comercial-ma

Data do Registro: 25/01/2011

Nº do Registro: 21200731570

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 4

**Receita Bruta de vendas e/ou serviços**

## RECEITAS DE VENDAS

## VENDAS DE MERCADORIAS

15.985.303,62

15.985.303,62

**(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços****15.985.303,62****(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos**

## CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS

## CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)

14.434.716,50

14.434.716,50

**(=) Lucro Bruto****1.550.587,12****(-) Despesas Operacionais**

## DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA

## SALARIOS

127.608,70

## FERIAS

7.433,60

## 13º SALARIO

7.878,00

## FGTS

19.147,66

## INSS

74.690,83

## RESCISÃO DE CONTRATO

5.952,27

242.711,06

## DESPESAS ADMINISTRATIVAS

## ENERGIA ELETRICA

40.879,99

## HONORARIOS CONTABEIS

14.544,00

## SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA

476,00

## DESPESAS COM DEPRECIÇÃO

62.452,50

118.352,49

## DESPESAS TRIBUTARIAS

## PIS

29.525,86

## COFINS

135.024,13

## CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

137.581,11

## IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

505,00

## IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ

41.864,29

## TAXAS ESTADUAIS

1.138,10

## TAXAS FEDERAIS

4.946,56

350.585,05

## DESPESAS GERAIS

## MENSALIDADE DE INTERNET

299,70

COELHO NETO / MA, 31 de Dezembro de 2022

MARITON CIRINO BARBOSA

CONTABILISTA

C.P.F. :267.302.513-87 RG : 722145 SSP - PI

C.R.C. :MA-6913/O

FRANCISCO NUNES DE VASCONCELOS

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :220.474.173-68

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**

POSTO SANTANA LTDA		
AV COELHO NETO, 1045 - BONSUCESSO CEP : 65620-000		
COELHO NETO / MA		
CNPJ / CEI : 13.159.517/0001-70	Inscrição Estadual: 123520568	
Local de Registro: Junta Comercial-ma	Data do Registro: 25/01/2011	Nº do Registro: 21200731570
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022		FOLHA: 5
MATERIAL DE ESCRITORIO	140,00	
DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	73.012,08	73.451,78
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		765.486,74
(=) Lucro antes da Tributação/Participação		765.486,74
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição		765.486,74
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		765.486,74

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

COELHO NETO / MA, 31 de Dezembro de 2022

MARITON CIRINO BARBOSA  
CONTABILISTA  
C.P.F. :267.302.513-87 RG : 722145 SSP - PI  
C.R.C. :MA-6913/O

FRANCISCO NUNES DE VASCONCELOS  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. :220.474.173-68

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS****POSTO SANTANA LTDA**

AV COELHO NETO, 1045 - BONSUCESSO - CEP : 65620-000

COELHO NETO / MA

CNPJ: 13.159.517/0001-70

I.E.: 123520568

Local de Registro: Junta Comercial-ma

Data do Registro: 25/01/2011

Nº do Registro: 21200731570

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0002

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ****ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{536.317,81}{69.953,57} \quad \text{ILG : } 7,6668$$

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE**

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{536.317,81}{69.953,57} \quad \text{ILC : } 7,6668$$

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA**

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{231.631,42}{69.953,57} \quad \text{ILS : } 3,3112$$

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA**

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{231.631,42}{69.953,57} \quad \text{ILI : } 3,3112$$

**ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO****ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL**

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPD} = \frac{231.631,42}{536.317,81} \quad \text{IPD : } 0,4319$$

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES**

$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPE} = \frac{304.686,39}{536.317,81} \quad \text{IPE : } 0,5681$$

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE**

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IPAC} = \frac{536.317,81}{1.035.440,31} \quad \text{IPAC : } 0,518$$

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES**

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPC} = \frac{-9.087,00}{536.317,81} \quad \text{IPC : } -0,0169$$

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS****POSTO SANTANA LTDA**

AV COELHO NETO, 1045 - BONSUCESSO - CEP : 65620-000

COELHO NETO / MA

CNPJ: 13.159.517/0001-70

I.E.: 123520568

Local de Registro: Junta Comercial-ma

Data do Registro: 25/01/2011

Nº do Registro: 21200731570

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0003

**ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO****ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

$$\text{IVRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} \quad \text{IVRP} = \frac{0,00}{0,00} \quad \text{IVRP :} \quad 0$$

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.**

$$\text{IPELP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} \quad \text{IPELP} = \frac{0,00}{0,00} \quad \text{IPELP :} \quad 0$$

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL**

$$\text{IPET} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{IPET} = \frac{0,00}{69.953,57} \quad \text{IPET :} \quad 0$$

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO**

$$\text{IPP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} \quad \text{IPP} = \frac{0,00}{1.035.440,31} \quad \text{IPP :} \quad 0$$

**ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO****CAPITALIZAÇÃO**

$$\text{C} = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad \text{C} = \frac{0,00}{1.035.440,31} \quad \text{C :} \quad 0$$

**IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO**

$$\text{IC} = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IC} = \frac{0,00}{0,00} \quad \text{IC :} \quad 0$$

**LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

$$\text{LRP} = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{LRP} = \frac{536.317,81}{0,00} \quad \text{LRP :} \quad 536317,81$$

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS****POSTO SANTANA LTDA**

AV COELHO NETO, 1045 - BONSUCESSO - CEP : 65620-000

COELHO NETO / MA

CNPJ: 13.159.517/0001-70

I.E.: 123520568

Local de Registro: Junta Comercial-ma

Data do Registro: 25/01/2011

Nº do Registro: 21200731570

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0004

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO****ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{69.953,57}{1.035.440,31} \quad \text{IEG} : \quad 0,0676$$

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE**

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{69.953,57}{1.035.440,31} \quad \text{IEC} : \quad 0,0676$$

**ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS**

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{69.953,57}{0,00} \quad \text{ICT} : \quad 69953,57$$

**ÍNDICE DE RENTABILIDADE****ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO**

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} = \frac{15.985.303,62}{1.035.440,31} \quad \text{IGA} : \quad 15,4382$$

**MARGEM OPERACIONAL**

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} = \frac{0,00}{15.985.303,62} \quad \text{MO} : \quad 0$$

**RENTABILIDADE DO ATIVO**

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} = \frac{765.486,74}{1.035.440,31} \quad \text{RA} : \quad 0,7393$$

**RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{76.548.674,00}{0,00} \quad \text{RPL} : \quad 76548674$$

**ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS**

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} = \frac{15.985.303,62}{15.219.816,88} \quad \text{IRD} : \quad 1,0503$$



**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS****POSTO SANTANA LTDA**

AV COELHO NETO, 1045 - BONSUCESSO - CEP : 65620-000

COELHO NETO / MA

CNPJ: 13.159.517/0001-70

I.E.: 123520568

Local de Registro: Junta Comercial-ma

Data do Registro: 25/01/2011

Nº do Registro: 21200731570

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0005

**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA****ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{0,00}{1.035.440,31} \quad \text{IIF :} \quad 0$$

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL****ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{1.035.440,31}{69.953,57} \quad \text{ISG :} \quad 14,8018$$

**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO****ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{0,00}{0,00} \quad \text{IGI :} \quad 0$$

**NOTAS EXPLICATIVAS****POSTO SANTANA LTDA**

AV COELHO NETO, 1045 - BONSUCESSO - CEP : 65620-000

COELHO NETO / MA

CNPJ: 13.159.517/0001-70

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL-MA

Inscrição Estadual: 123520568

Data de Registro: 25/01/2011

Nº do Registro: 21200731570

**NOTAS EXPLICATIVAS****BALANÇO DE ENCERRAMENTO EXERCÍCIO 2022****NOTA Nº 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

**POSTO SANTANA LTDA**, cadastrado no CNPJ sob o número 13.159.517/0001-70, constituída em 25/01/2011, tributada pelo Lucro Presumido, com ramo de atividade o comércio VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. Com sede no município de Coelho Neto - MA, na Avenida Coelho Neto, 1045 - Bairro: Bonsucesso - CE : 65.620-000.

**NOTA Nº 02 - POLÍTICA CONTÁBIL E DEMONSTRAÇÕES**

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

**NOTA Nº 03 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) foi suprimida conforme facultam os itens 3.18 e 3.19 da NBC TG 1000(R1).

**NOTA Nº 04 - REGIME DE CONTABILIZAÇÃO**

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

**NOTA Nº 05 - RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS**

As receitas e despesas de natureza financeira foram contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

**NOTA Nº 06 - POLÍTICA CONTÁBIL**

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000(R1): Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**NOTA Nº 07 - CONTABILIDADE TERCEIRIZADA**

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos

e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente

**NOTAS EXPLICATIVAS****POSTO SANTANA LTDA**

AV COELHO NETO, 1045 - BONSUCESSO - CEP : 65620-000

COELHO NETO / MA

CNPJ: 13.159.517/0001-70

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL-MA

Inscrição Estadual: 123520568

Data de Registro: 25/01/2011

Nº do Registro: 21200731570

de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista, que referenda estas demonstrações contábeis, está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

**NOTA Nº 08 - ESTIMATIVAS E PREMISAS**

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (*Impairment*) e a determinação da vida útil de determinados ativos. Neste quesito a responsabilidade profissional por tais estimativas são dos que efetivamente assinarem os respectivos laudos técnicos. Diante disso os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

**NOTA Nº 09 - MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira foram ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão foram transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

**NOTA Nº 10 - TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (*IMPAIRMENT*)**

A administração da empresa fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos levando em conta os principais indicadores de desvalorização e chegou à conclusão de que todos os ativos se encontravam a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de *Impairment* conforme prevê a Seção nº 27 da NBC TG 1000(R1).

**NOTA Nº 11 - PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES**

Os ativos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na Seção nº 21 da NBC TG 1000(R1) expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, à similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

**NOTA Nº 12 - AJUSTE A VALOR PRESENTE**

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, ou de curto prazo quando relevantes, para os ativos e para os passivos. O AVP foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial *pro rata*, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos possam refletir a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas, despesas ou custos com o transcorrer do tempo na Demonstração do Resultado, ou como custo de ativo, através do método da taxa efetiva de juros.

**NOTA Nº 13 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000(R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**NOTAS EXPLICATIVAS****POSTO SANTANA LTDA**

AV COELHO NETO, 1045 - BONSUCESSO - CEP : 65620-000

COELHO NETO / MA

CNPJ: 13.159.517/0001-70

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL-MA

Inscrição Estadual: 123520568

Data de Registro: 25/01/2011

Nº do Registro: 21200731570

**NOTA Nº 14 - DETERMINAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2022 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000(R1).

**NOTA Nº 15 - EVENTO SUBSEQUENTE**

A empresa declara que não existem eventos subsequentes relevantes.

Coelho Neto(MA), 31 de janeiro de 2023

---

**MÁRITON CIRINO BARBOSA**

Contador

CPF: 267.302.513 - 87 C.I. 722.145 SSP - PI

**CRC-MA: 006913/O**

---

**FRANCISCO NUNES DE VASCONCELOS**

Socio Administrador

CPF: 220.474.173 - 68

COELHO NETO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

---

MARITON CIRINO BARBOSA

CONTABILISTA

C.P.F. :267.302.513-87 RG : 722145 SSP - PI

C.R.C. :MA-6913/O

---

FRANCISCO NUNES DE VASCONCELOS

SOCIO ADMINITRADOR

C.P.F. :220.474.173-68



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa POSTO SANT'ANA LTDA consta assinado digitalmente por:

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
22047417368	FRANCISCO NUNES DE VASCONCELOS
26730251387	MARITON CIRINO BARBOSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2023 16:31 SOB N° 20230231594.  
PROTOCOLO: 230231594 DE 23/02/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302486555. CNPJ DA SEDE: 13159517000170.  
NIRE: 21200731570. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/01/2023.  
POSTO SANT'ANA LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: MARITON CIRINO BARBOSA
REGISTRO.....	: MA-006913/O-6
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.302.513-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 09/02/2023 as 12:41:44.

Válido até: 31/03/2023.

Código de Controle: 184430.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Educação, pessoa Jurídica de direito público, com sede na Av. Santana, S/N – Centro – Coelho Neto - MA inscrita no CNPJ sob nº 013.734.158/001-98. ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **POSTO SANT'ANA LTDA, CNPJ: 13.159.517/0001-70**, estabelecida na Avenida Coelho Neto, 1045, Bom Sucesso, Coelho Neto - MA, celebrou/celebra com esta Secretaria o contrato para Aquisição de Combustível, conforme registrado no Contrato nº 027/2021, Pregão Eletrônico nº 009/2021, Processo Administrativo nº PR2021.02/CLHO-00276.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega/fornecimento dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data, conforme tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	ÓLEO DIESEL S-10	LT	337.500

Coelho Neto (MA), 06 de janeiro de 2021.

ANTONIO  
FRANCISCO  
LOPES:76014690344

Assinado de forma digital  
por ANTONIO FRANCISCO  
LOPES:76014690344  
Data: 2022.01.06  
12:41:35 -03'00'

Antônio Francisco Lopes  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria 390/2021



## CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

---

Razão Social : **POSTO SANT'ANA LTDA.**  
CNPJ : **13.159.517/0001-70**  
Número de Autorização : **PR/MA0109343**  
Número Despacho : **ANP N° 798**  
Data da Publicação : **19/06/2012**  
Endereço : **AVENIDA COELHO NETO - 1045 -  
BONSUCESSO - COELHO NETO - MA**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

---

Emitido às **18:55:01** horas do dia **14/02/2023** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **B9EF52BABA03036F**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br)





**PROPOSTA DE PREÇOS  
READEQUADA**

Coelho Neto – MA, 01 de Março de 2023.

Prezados Senhores,

A empresa POSTO SANT'ANA LTDA., com sede na cidade de Coelho Neto – MA, na Avenida Coelho Neto, 1045, Bom Sucesso, inscrita no CNPJ/MF sob o número 13.159.517/0001-70, neste ato representada pelo Sr. Francisco Nunes de Vasconcelos, portador do CPF nº 220.474.173-68 e RG nº 59824682016-9, abaixo assinado, propõe à Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, os preços infra discriminados para o registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S-10), para atender as necessidades do município de Coelho Neto - MA, objeto do Pregão Eletrônico nº 006/2023:

Item	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant.	Valor de Referência em RS Unitário	*Percentual de desconto em %	Valor com desconto	
						Unitário	Total
01	Gasolina Comum - microfiltrada, de acordo com a legislação da Agência Nacional de Petróleo	Litro	900.000	5,80	1,66%	5,70	5.130.000,00
02	Gasolina Comum - microfiltrada, de acordo com a legislação da Agência Nacional de Petróleo - COTA DE 25% RESERVADA PARA ME E EPP	Litro	300.000	5,80	1,66%	5,70	1.710.000,00
03	Óleo Diesel tipo S -10 com baixo teor de enxofre, microfiltrado, de acordo com a legislação da Agência Nacional de Petróleo	Litro	2.010.375	6,71	1,02%	6,64	13.348.890,00
04	Óleo Diesel tipo S -10 com baixo teor de enxofre, microfiltrado, de acordo com a legislação da Agência Nacional de Petróleo - COTA DE 25% RESERVADA PARA ME E EPP	Litro	670.125	6,71	1,02%	6,64	4.449.630,00
<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA</b>							<b>24.638.520,00</b>



- a) Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
- b) Valor total da proposta: R\$ **24.638.520,00** (Vinte e quatro milhões seiscentos e trinta e oito mil quinhentos e vinte reais).
- c) Responsável pela assinatura do contrato: Francisco Nunes de Vasconcelos, RG: 59824682016-9 e CPF: 220.474.173-68.

  
POSTO SANT'ANA LTDA

Francisco Nunes de Vasconcelos – Sócio  
Administrador